

## EDITAL 017/2024 PRE/UFSM

### CHAMADA TERRITÓRIO IMEMBUY

#### ANEXO V

### CHAMADA INTERNA PARA BOLSISTA

A ação de extensão denominada Território Imembuy torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS para atuar junto ao projeto "[Política de Línguas na Quarta Colônia/RS: formação de comitê gestor e educação para a alteridade](#)" (GAP/CAL n. 058645), conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser realizadas por intermédio de email eletrônico para [larissa.cervo@ufsm.br](mailto:larissa.cervo@ufsm.br), no período indicado no cronograma presente no item 5 deste edital. O e-mail deverá ser identificado no campo assunto com "Edital Território Imembuy".

1.2. No ato de inscrição, o(a) candidato deverá elaborar uma breve exposição de motivos (no máximo 15 linhas) para a participação no projeto e anexar o histórico acadêmico, o comprovante de matrícula e a ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO II)

1.3 A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no item 1.2 resultará em indeferimento da inscrição, assim como a apresentação de ficha de inscrição não preenchida ou preenchida incorretamente.

1.4 Candidatos(as) que declararem dispor de outras bolsas institucionais serão automaticamente impedidos de concorrer à seleção.

1.5 Do indeferimento da inscrição não caberá recurso.

#### 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O processo seletivo será realizado considerando-se os critérios a seguir:

2.1.1. Compatibilidade entre o nível de formação acadêmica apresentado(a) pelo candidato(a) (ensino médio ou graduação) à bolsa requerida;

2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

2.1.3. Entrevista individual, para avaliação de competências e habilidades na execução das atividades propostas e de experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;

2.1.4. Análise da exposição de motivos apresentada no ato de inscrição.

2.2 A entrevista será realizada pelo Google Meet. O link da entrevista e o horário agendado serão encaminhados por e-mail aos(às) candidatos(as) no período indicado no cronograma presente no item 5 deste edital.

2.3 Será selecionado(a) à cada uma das vagas os(as) candidatos(as) que apresentarem a maior nota em cada nível (ensino médio e graduação).

2.4 Em caso de empate dentro do mesmo nível, será selecionada à bolsa o(a) estudante de maior idade.

### 3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
058645	01	* Possuir disponibilidade de 12 horas semanais; * Ser estudante de ensino médio regularmente matriculado(a) em Colégios da UFSM; * Não dispor de outras bolsas institucionais.	A inscrição deverá ser realizada através do e-mail <a href="mailto:larissa.cervo@ufsm.br">larissa.cervo@ufsm.br</a> , em conformidade com o item 1 do presente Edital.
058645	01	* Possuir disponibilidade de 20 horas semanais; * Ser estudante de graduação regularmente matriculado(a) em Curso de Letras da UFSM; * Não dispor de outras bolsas institucionais.	A inscrição deverá ser realizada através do e-mail <a href="mailto:larissa.cervo@ufsm.br">larissa.cervo@ufsm.br</a> , em conformidade com o item 1 do presente Edital.

Coordenadoras do Projeto: **Profa. Larissa Montagner Cervo e Profa. Amanda Eloina Scherer**

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A bolsa de ensino médio, proveniente do Edital n. 17/2024/PRE/UFSM – Chamada Território Imembuy, da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) da UFSM, tem o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e será paga no prazo de 07 (sete) meses, de acordo com o cronograma previsto no item 3.

4.2 A bolsa de ensino médio corresponderá à realização de 12 (doze) horas de atividades semanais, no período compreendido no cronograma previsto no item 5 deste edital, podendo ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por motivo de força maior.

4.3 A bolsa de graduação, proveniente do Edital n. 17/2024/PRE/UFSM – Chamada Território Imembuy, da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) da UFSM, tem o valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e será paga no prazo de 04 (sete) meses, de acordo com o cronograma previsto no item 5.

4.4 A bolsa de graduação corresponderá à realização de 20 (vinte) horas de atividades semanais, no período compreendido no cronograma previsto no item 5 deste edital, podendo ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por motivo de força maior.

### 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	22/04/2024 a 23/04/2024
Divulgação das inscrições homologadas e do horário das	24/04/2014

entrevistas para o e-mail de cada candidato(a)	
Entrevistas	25/04/2024
Análise e classificação	26/04/2024, até às 12h
Divulgação preliminar do resultado	26/04/2024, a partir das 14h
Recursos ao resultado preliminar	27/04/2024 a 29/04/2024
Análise de recursos e divulgação do resultado final	30/04/2024
Vigência das bolsas	01/05/2024 a 30/11/2024

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Do resultado preliminar caberá recurso, a ser encaminhado para o email eletrônico [larissa.cervo@ufsm.br](mailto:larissa.cervo@ufsm.br), no período indicado no cronograma presente no item 5 deste edital. O e-mail deverá ser identificado no campo assunto com “Edital Território Imembuy”.

## 7 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

7.1 O resultado preliminar e o resultado final serão publicados na página institucional da UFSM, na ordem decrescente das notas finais obtidas.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

8.2 Caberá aos(às) candidatos(as) selecionados(as) preencher relatório mensal de atividades do projeto, conforme Anexo III deste edital, e apresentá-lo ao email [larissa.cervo@ufsm.br](mailto:larissa.cervo@ufsm.br) até o dia 03 de cada mês.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenadoras do projeto.

8.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [larissa.cervo@ufsm.br](mailto:larissa.cervo@ufsm.br).

Santa Maria, 19 de abril de 2024.

Profa. Larissa Montagner Cervo  
Coordenadora do Projeto

Profa. Amanda Eloina Scherer  
Coordenadora do Projeto

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS(AS) BOLSISTAS

Sobre o projeto: <https://portal.ufsm.br/projetos/gerente/projeto/view.html?idProjeto=71636>

#### **Plano de atividades do(a) bolsista de ensino médio:**

1. Produzir leituras relacionadas à perspectiva teórica do projeto e a políticas de língua;
2. Participar de grupo de estudo com as professoras coordenadoras do projeto a respeito de Análise de Discurso e História das Ideias Linguísticas;
3. Investigar políticas públicas de línguas que possam ser estudadas e correlacionadas à Quarta Colônia e que integrem as ações de formação continuada a serem propostas aos (às) docentes da educação básica;
4. Participar e acompanhar as ações de formação dos docentes da educação básica, apropriando-se do objetivo e do desenvolvimento do projeto;
5. Auxiliar na organização e no desenvolvimento do material didático a ser produzido;
6. Auxiliar em gravações de entrevistas, fotografias e/ou outras formas de registros documentais necessários à composição do material didático;
7. Atuar junto aos docentes da educação básica e as coordenadoras do projeto na revisão e na edição dos materiais didáticos produzidos, assim como na sua publicação, divulgação e ações de lançamento;
8. Participar na Jornada Acadêmica Integrada (JAI/UFSM) ), na forma de apresentação de trabalho, e de outros eventos relacionados aos Geoparques e promovidos pela PRE, como o Conecta Imembuy;
9. Participar de eventos da área de Letras, apresentando o trabalho na forma de painel ou de comunicação;
10. Produzir relatório final, apresentando os resultados da ação de extensão.

#### **Plano de atividades do(a) bolsista de graduação:**

1. Produzir leituras relacionadas à perspectiva teórica do projeto e a políticas de língua;
2. Participar de grupo de estudo com as professoras coordenadores do projeto a respeito de Análise de Discurso e História das Ideias Linguísticas;
3. Investigar políticas públicas de línguas que possam ser estudadas e correlacionadas à Quarta Colônia e que integrem as ações de formação continuada a serem propostas aos (às) docentes da educação básica;
4. Auxiliar na comunicação com os(as) docentes da educação básica e na construção da agenda de formação, especialmente no tocante aos encontros regulares voltados à educação patrimonial;
5. Auxiliar em demais aspectos da organização de ações de formação de professores, assim como na produção de materiais de divulgação e certificação;

6. Participar das ações de formação, prestando assistência e acompanhando o desenvolvimento das atividades;
7. Colaborar com o processo de definição e levantamento do corpus de pesquisa histórica a ser realizada, auxiliando no encaminhamento do material didático a ser produzido;
8. Participar da Jornada Acadêmica Integrada (JAI/UFSM), na forma de apresentação de trabalho, e de outros eventos relacionados aos Geoparques e promovidos pela PRE, como o Conecta Imembuy;
9. Participar de eventos da área de Letras, apresentando o trabalho na forma de painel ou de comunicação;
10. Produzir relatório final, apresentando os resultados da ação de extensão.

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2023**  
**AÇÃO DE EXTENSÃO: POLÍTICA DE LÍNGUAS NA QUARTA COLÔNIA/RS:**  
**FORMAÇÃO DE COMITÊ GESTOR E EDUCAÇÃO PARA A ALTERIDADE (GAP/CAL n.**  
**058645)**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b> <b>EM CASO AFIRMATIVO, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*A conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); o(a) titular deve ser o(a) próprio(a) candidato(a) à bolsa; a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b> (Escreva os horários disponíveis para as atividades, até 12 horas ou 20 horas semanais)					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

- 1º) Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso ( ) de ensino médio ( ) de graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); e  
2º) **Não** estar vinculado(a) a outra bolsa, independente de órgão financiador.

<b>Data da inscrição:</b>  ...../...../.....	<b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b>
--	---

### ANEXO III

#### RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>Mês:</b>
Nome do(a) bolsista:	E-mail:
Coordenador(a) do projeto:	
Título do projeto:	

#### RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

Descrição sucinta das atividades desenvolvidas no projeto durante o mês anterior. Incluir no e-mail fotos e/ou vídeos que ilustrem as ações descritas.

#### PARECER DO(A) ORIENTADOR(A)

Avaliar o desempenho do(a) bolsista no período mensal do projeto:

Data: XX/XX/2024.